



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal  
 Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
 Câmaras de Julgamento de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

**ATA CEEEXT N° 19/2022 – Câmaras de Julgamento de Rondônia**

**Reunião das Câmaras de Julgamento de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEEXT – Decreto n° 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto n° 10.666, de 05 de abril de 2021.**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, foi aberta a Reunião - realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19 - pela Presidente das Câmaras de Rondônia Andressa Trindade de Lima e pela Presidente Substituta Patrícia Amercês de Moura, com a presença dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME N° 12.694, de 26 de outubro de 2021.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal.

**Foram apresentados para julgamento 51 (cinquenta e um) requerimentos oriundos do Estado de Rondônia**, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME a n° 384, de 11 de janeiro de 2021.

Após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

Processos **DEFERIDOS: (03 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ELECIR MARIA CAETANO SOBRINHO	19975.104910/2019-90 e 19975.111703/2022-97	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei n° 13.681/2018.
MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE - pensionista de CARLOS MANUEL RIBEIRO HENRIQUE	19975.107517/2019-58 e 19975.112636/2022-28	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei n° 13.681/2018.
REGINA CELIA GREJO GREGORIO	03125.016854/2018-27; 03125.000676/2019-01 e 19975.111628/2022-64	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei n° 13.681/2018.

Processos **REVISADOS** para **DEFERIMENTO: (28 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ALICE DE AMORIM GOMES	04093.012133/2013-11 e 19975.108422/2022-57	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
ANA FERREIRA COSTALONGA	04093.018767/2013-87 e 19975.108455/2022-05	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
ANTONIA ALENCAR OLIVEIRA	04093.012964/2013-92 e 19975.107496/2022-76	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
ARLETE NEPOMUCENO PEREIRA	04093.014197/2013-56 e 19975.107596/2022-01	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
AURIZETE VINAGRE DE LIMA	04093.009343/2013-21 e 19975.108267/2022-79	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
CECILIA LUCI BANDURKA MULLER	04093.013183/2013-15 e 19975.108411/2022-77	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
CIRENE JORGE CAMPITELLI	04093.005212/2013-75 e 19975.108123/2022-12	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
CLAUDECI VERISSIMO PINTO	04093.018710/2013-88 e 19975.108380/2022-54	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
CLORIS PESSOA DE SOUZA	04093.016192/2013-68 e 19975.108121/2022-23	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
DENICE MARIA FREIRE	04093.010200/2013-62 e 19975.109662/2022-79	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
DIONE PECANHA	04093.003189/2013-84 e 19975.112140/2022-54	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
EDILA MARIA TONELOTTO	04093.005031/2013-49 e 19975.108429/2022-79	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
ELSA DARTORA	04093.017309/2013-21 e 19975.107598/2022-91	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
ERIANE STEFANY EPIFANIO POLISEL	04093.015988/2013-01 e 19975.112264/2022-30	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
ESTER JONAS DA FE FRITSCHÉ	04093.006998/2013-48 e 19975.107029/2022-46	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
FLORIPES MATUDA	04093.014648/2013-55 e 19975.108122/2022-78	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
GENOEVA OLALIA TONELOTTO	04093.005125/2013-18 e	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.

	19975.108128/2022-45		
GERALDA MORAIS DO VALE	04093.018069/2013-81 e 19975.107338/2022-16	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
INOIDE BELARMINO DA SILVA	04093.005710/2013-18 e 19975.106032/2022-42	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
IOLANDA RIBEIRO CARRIJO	04093.014804/2013-88 e 19975.107608/2022-99	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
JUSSARA DOS SANTOS COSTA	04093.006270/2013-16 e 19975.108673/2022-31	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
LUCIA DE FATIMA AMARAL CASTRO CAMPOS	04093.014975/2013-15 e 19975.106827/2022-51	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
MARIA APARECIDA MARTINS PINTO LISBOA	04093.015504/2013-16 e 19975.112935/2022-62	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
MARIA CONCEIÇÃO CAMILOTO DA SILVA	04093.012331/2013-84 e 19975.112656/2022-07	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
MARIA DE OLIVEIRA, pensionista de DERCY CASSIANO DE OLIVEIRA	04093.014187/2013-11; 14021.148016/2021-00 e 19975.112938/2022-04	Vínculo com o Estado de Rondônia (Pensionista)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
MARIA DO SOCORRO DANTAS SIQUEIRA SILVA	04093.013801/2013-27 e 19975.108682/2022-22	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
MARIA IVONE LEITE RODRIGUES	04093.012845/2013-30 e 19975.107021/2022-80	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
OLINDA ALVES FERNANDES	04093.001546/2013-70 e 19975.112976/2022-59	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.

Processos analisados necessitando **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (02 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ANGELA AERCILENE MOREIRA DE SOUZA	03125.022052/2018-56	Escolaridade	Art. 9, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
IRACEMA ADRIANA PESTANA MARQUES DE OLIVEIRA	03125.006364/2018-12	Escolaridade	Art. 9, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

Processos **REVISADOS PARA INDEFERIMENTO: (01 requerimento)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
-------------	----------	-----------	-----------------

MARIA DE FATIMA PEREIRA VIEIRA	04093.000872/2013-60 e 19975.104126/2019-81	Mudança de cargo e escolaridade	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, IX, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 69, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
--------------------------------	--	---------------------------------	---

Processos necessitando **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** de aposentados e pensionistas, nos termos da **IN nº 44/2021\***: (17 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ANESTOR PEREIRA DE MELO	04093.002096/2013-32	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
BERNARDINO TOMAS FERREIRA	04093.010577/2013-11	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
CARMELO SORIA	04093.004617/2013-96	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
ERNESTO FRANCISCO DIAS	04093.007249/2013-38	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
ESTEVAO FARIAS CAMPOS	04093.012593/2013-49	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
JOSE ITAMAR ARAGAO SOUZA pensionista de MARIA ISONETE DA SILVA	19975.115307/2019-33	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
LAURA CALDEIRA DE ALMEIDA	04093.007174/2013-95	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
LENA MARIA SALES DE OLIVEIRA	04093.011255/2013-90	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARIA CRISTINA LYRA DE CAMARGO	04093.012376/2013-59	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARIA DAS DORES PIMENTA DE OLIVEIRA	04093.001325/2013-00	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
PETRONILIA NOGUEIRA DOS SANTOS	04093.016151/2013-71	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
RAIMUNDA NONATO MARAES	19975.104295/2019-11	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
RITA MARIA FERNANDES CARDOSO GOUVEA	04093.007057/2013-21	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
RUBEM BOTELHO MEDEIROS	19975.104346/2019-13	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
SANDRA DE SOUZA DIOGO	19975.106928/2019-26	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
SEBASTIAO CANDIDO DE LIMA	04093.005601/2013-09	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
VALKIRIA GUIMARAES SCHEIDT	03125.009085/2018-19	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021

\* Os processos foram solicitados ao IPERON, na forma do Acordo de Cooperação Técnica nº 193/2021 celebrado entre a União, por intermédio desta Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas e desse Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, que tem por objetivo a transferência eletrônica dos processos de inativação e de pensões dos beneficiários amparados pelas Emendas Constitucionais nos 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017, do regime próprio de previdência social do Governo de Rondônia para o da União.

## ERRATA

ATA 15/2022

## Onde se lê:

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGENCIA LEGAL
CLEUZA MACHADO DE PROENÇA	04093.001394/2013-13	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021

## Leia-se:

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGENCIA LEGAL
MARIA MERANDOLINA BRASIL DE SOUZA	04093.001394/2013-13	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Trindade de Lima, Presidente de Câmara**, em 12/05/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 12/05/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Correia de Oliveira, Membro de Câmara**, em 12/05/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theo Rocha Toscano de Lima, Membro de Câmara**, em 12/05/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amerces de Moura, Presidente Substituto(a) de Câmara**, em 12/05/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 24716224 e o código CRC 45E11642.